PUBLICADA
14 / 01 / 2020
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.829, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CELIMARA BATISTA DO NASCIMENTO**, titular do cargo de provimento efetivo, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 09/01/2020.

Aracruz, 13 de janeiro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara